



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mail: pmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 583/2008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, o bem imóvel constituído de um lote com área de 1.500² (um mil quinhentos metros quadrados) com as seguintes confrontações: Frente com a Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, dividindo com o terreno de José Lopes, Geraldo Lopes e com o Terreno de Antonio Lopes da Silva.

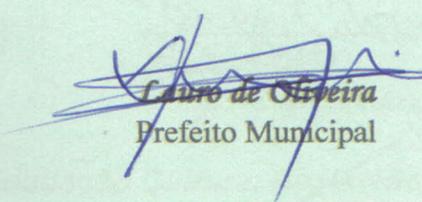
Art. 2º - O imóvel doado será destinado exclusivamente à construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Estadual Pio XII deste Município.

Art. 3º - Caso o donatário não realize a construção da quadra no prazo de dois anos, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 534 de 16 de dezembro de 2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de novembro de 2008.


Luís de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 583/2008

“AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de novembro de 2008.

Jairo Damas dos Santos
Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 583/2008 “AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2008.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Alberto
9095

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Jorge César dos Santos
9095
Quinteto Magde da Silva

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:

9095
9095
9095
9095



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/11/2008

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 28/11/2008

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Uma vez de cada

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 28/11/2008

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 28/11/2008